

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

1/3

ATENÇÃO

Este documento é de extrema importância para uma futura contratação, uma vez que a execução da fase de Elaboração dos Estudos Preliminares da STIC é obrigatória, independentemente, do tipo de contratação, inclusive nos casos de: inexigibilidade, dispensa de licitação ou licitação dispensada, criação ou adesão à ata de registro de preços, contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais e em termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais.

I- ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Solução de Tecnologia da Informação

Aquisição das licenças dos SOFTWARES: Ligthroom e Adobe Premier, para uso no CENTRO DE CULTURA E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

2. Levantamento das Soluções Disponíveis (Art.14º, inciso I, da Resolução do CNJ N°182 de 2013)

Nome da Solução: Aquisição das licenças dos SOFTWARES: Ligthroom e Adobe Premier

Valor Estimado: R\$ 1.548,00

Descrição :

	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DETALHADA
LOTE 1	1	01	Lightroom- assinatura válida por 12 (doze) meses Fabricante: ADOBE
LOTE 2	1	01	Adobe Premiere Pro – versão 2021 - assinatura válida por 12 (doze) meses Fabricante: ADOBE Incluindo 100 GB de armazenamento na nuvem, Adobe Portfolio, Adobe Fonts, Adobe Spark e acesso aos recursos e às atualizações mais recentes assim que estiverem disponíveis.

3. Aderência das Soluções Disponíveis às Políticas do Governo Federal (Art.14º, inciso II, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

Requisito	Sim	Não	Não Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			x
A Solução é um Software livre ou Software público?		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e- MAG?			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP- Brasil?			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			x

4. Justificativa da Solução Escolhida (Art.14º, inciso IV, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

4.1 Solução

Descrição: Aquisição das licenças dos SOFTWARES: Ligthroom e Adobe Premier

ID	Bens e Serviços	Valor Estimado
1	Licença do software Ligthroom	R\$ 516,00
2	Licença do software Adobe Premiere Pro	R\$ 1032,00

Valor Estimado Total: R\$ 1548,00

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

2/3

4.2 Justificativa:

Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos.	É válido entender que o Centro será prejudicado pela falta das soluções, uma vez que são fundamentais para as atividades e o desenvolvimento, tendo em vista que eles ajudam no processo de criação e realização de projetos, influenciando diretamente no tempo de trabalho e na qualidade do resultado final. Produção de vídeos, posts, conteúdo áudio visual, para uso no site do TJAL, Whatsapp, instagram do CCMTJAL e TJAL.
Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.	Esses programas serão utilizados pelos servidores lotados no Centro de Cultura e Memória pois se constituem como ferramenta para produção das mídias desenvolvidas.
Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados.	Todas as licenças serão instaladas nos computadores do Centro de Cultura e Memória do Poder Judiciário.

II- SUSTENTAÇÃO DE CONTRATO

Os documentos relacionados ao II, III e IV deste Estudo Preliminar não são obrigatórios para as contratações ou prorrogações, cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art.23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - para compras e serviços:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Recursos Materiais e Humanos (Art.15º, inciso I, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

ID	Recurso	Necessidade de conhecimento	Ações para obtenção de Recurso Responsável
1	Equipe Técnica	Instalar as licenças	Os servidores do Departamento já possuem conhecimento de como proceder para instalar os softwares

1. Continuidade do Fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em Eventual Interrupção Contratual (Art 15º, inciso II, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)#

As licenças dos softwares serão válidas durante 12 meses

2. As Atividades de Transição Contratual e de Encerramento do Contrato (Art.15º, inciso III, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

	SIM	NÃO	NÃO APLICA
2.1 Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação:	x		
2.2 Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:			x
2.3 Devolução de recursos materiais:			x
2.4 Revogação de perfis de acesso:			x
2.5 Eliminação de Caixas Postais:			x

Estudos Preliminares de TIC

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

3/3**III-ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO****1.1 O Parcelamento do Objeto**(Art.16º, inciso II, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)**Justificativa:** Os softwares foram divididos em lote porque são de fabricantes diferentes e podem ser vendidos por diferentes fornecedores.**1.2 Modalidade/Tipo de Licitação** (Art.16º, inciso IV, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

Menor Preço ofertado

1.3A Classificação Orçamentária(Art.16º, inciso V, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ 339030-Material de Consumo 449052-Equipamentos e Material Permanente **1.3.1 Órgão Pagador**

Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

1.4 Vigência(Art.16º, inciso VI, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

Licenças com duração de 12 meses.

IV-ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
I-A identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada (Art.17º, inciso I, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	II-A mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado (Art.17º, inciso II, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	III-A definição das ações previstas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco (Art.17º, inciso III, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	IV-A definição das ações de contingência a serem tomadas caso os eventos correspondentes aos riscos concretizem (Art.17º, inciso IV, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	V-A definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência (Art.17º, inciso V, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

Estudos Preliminares de TIC

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

4/3

- | | | | | |
|---|---|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Produto entregue diferente do descrito no Termo de Referência | <ul style="list-style-type: none"> • 10% | <ul style="list-style-type: none"> • Descrever versão das licenças solicitadas | <ul style="list-style-type: none"> • Verificar, no ato da entrega e antes da instalação a versão do software | <ul style="list-style-type: none"> • Equipe interna |
|---|---|---|---|--|

Maceió, 22 de setembro de 2021.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	INTEGRANTE DO DGC
IRINA VANESSA FERNANDES DA COSTA:1191 Assinado de forma digital por IRINA VANESSA FERNANDES DA COSTA:1191 Dados: 2021.09.29 09:45:37 -03'00' Irina Vanessa Fernandes da Costa Centro de Cultura e Memória LUIS GUSTAVO PEIXOTO CAVALCANTE:87795 Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO PEIXOTO CAVALCANTE:87795 Dados: 2021.09.30 10:53:06 -03'00' Luiz Gustavo Peixoto Cavalcante Integrante Técnico Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação	IRINA VANESSA FERNANDES DA COSTA:1191 Assinado de forma digital por IRINA VANESSA FERNANDES DA COSTA:1191 Dados: 2021.09.29 10:20:13 -03'00' Irina Vanessa Fernandes da Costa Centro de Cultura e Memória	IGOR DE ALBUQUERQUE FRASSY:92791 Assinado de forma digital por IGOR DE ALBUQUERQUE FRASSY:92791 Dados: 2021.09.30 16:00:00 -03'00' Igor de Albuquerque Frassy Integrante Administrativo SubDireção	Fabio Zuazo Maia Ribeiro Assinado de forma digital por Fabio Zuazo Maia Ribeiro Dados: 2021.09.30 11:00:43 -03'00' Fábio Zuazo Maia Ribeiro Integrante Administrativo DGC